INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a roçagem do mato da creche Cândido Soares de Souza, no Distrito de Jafa, visando a melhoria para as crianças frequentadoras do local.

Tal sugestão é feita tendo em vista que o local está com o mato muito alto necessitando de referida limpeza.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2021.

RODRIGO GUTIERRES
VEREADOR - DEM